

Neste sentido, meu parecer à presente proposição FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 3721/2017.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2023.  
(a)Deputada MARINA DO MST- Relatora

### III - CONCLUSÃO

A Comissão de Segurança Alimentar, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2023, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 3721/2017.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2023.

(a)Deputadas MARINA DO MST, LUCINHA e RENATA SOUZA

### PARECER

DA COMISSÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 192/2023, QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NO COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autor: Deputado YURI

Relatora Deputada MARINA DO MST

### (FAVORÁVEL, COM EMENDAS)

#### I-RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado YURI, que cria a possibilidade de utilização dos espaços das escolas da rede pública estadual de ensino para ações de combate à insegurança alimentar e nutricional

#### II-PARECER DA RELATORA

A presente proposição é extremamente meritória, visto que busca criar meios para promover a segurança alimentar da população economicamente vulnerável do nosso Estado através da implementação de políticas públicas nos ambientes escolares. Não obstante, a título de contribuição para o seu aperfeiçoamento, proponho as seguintes emendas:

##### EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA)

Modifique-se a ementa do Projeto de Lei nº 192/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL ENSINO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

##### EMENDA Nº 2 (MODIFICATIVA)

Modifique-se o Art. 1º do Projeto de Lei nº 192/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização das escolas da rede pública estadual de ensino para a prática de atividades de combate à insegurança alimentar e nutricional no Estado do Rio de Janeiro."

Parágrafo único. A utilização dos espaços referidos no caput deste Artigo ficará a critério da Direção das respectivas unidades estaduais de ensino, desde que não haja prejuízo aos educandos e às atividades curriculares regulares da escola.

##### EMENDA Nº 3 (MODIFICATIVA)

Modifique-se o caput do Art. 2º do Projeto de Lei nº 192/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º As atividades a que se refere o Art. 1º desta lei terão por escopo e diretrizes

II - Viabilizar projetos de cozinha comunitária nos espaços das escolas públicas da rede est de ensino, fomentando a alimentação adequada e saudável, prezando pela utilização, se que possível, de alimentos oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural de suas organizações.

##### EMENDA Nº 4 (MODIFICATIVA)

Modifique-se o Art 3º do Projeto de Lei nº 192/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Sem prejuízo aos educandos, os espaços poderão ser cedidos aos fins de semana e feriados, e compartilhados durante os dias úteis, unicamente com entidades sem fins lucrativos que comprovem atuação no combate à insegurança alimentar e nutricional, e também com as associações de moradores que desenvolvam projetos para esse fim.

Parágrafo único. Sempre que possível, a Direção da respectiva unidade escolar deverá incentivar e criar meios de participação dos alunos e da comunidade escolar em geral nas atividades

Neste sentido, meu parecer é FAVORÁVEL, COM EMENDAS, ao Projeto de Lei nº 192/2023.

Sala das Comissões, 17 de março de 2022

(a)Deputada MARINA DO MST - Relatora

### III - CONCLUSÃO

A Comissão de Segurança Alimentar, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2023, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL COM EENDAS ao Projeto de Lei nº 192/2023.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2023.

(a)Deputadas MARINA DO MST, LUCINHA e RENATA SOUZA.

### PARECER

DA COMISSÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 213/2023, QUE "FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA COZINHA SOLIDÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO GRATUITA PREFERENCIALMENTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, VISANDO A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Autor: Deputada RENATA SOUZA

Relatora: Deputada MARINA DO MST

### (FAVORÁVEL, COM EMENDAS)

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, nº 213/2023, de autoria da Deputada Renata Souza, que institui o Programa Cozinha Solidária para distribuição de alimentação gratuita, preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo a população em situação de rua, visando a promoção de política de segurança alimentar e nutricional, de assistência social, efetivação de direitos sociais, dignidade humana, resgate social e melhoria da qualidade de vida, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

#### II - PARECER DA RELATORA

A presente proposição é extremamente meritória, visto que busca criar meios para promover o combate à fome e a promoção da segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social no nosso Estado através da implementação de programa voltado para a distribuição gratuita de alimentação. Segundo dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar, publicado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2,8 milhões de fluminenses passam fome. Não obstante sua relevância, a título de contribuição para o seu aperfeiçoamento, proponho a seguinte emenda, considerando que políticas de compras institucionais de alimentos da agricultura de base familiar fomentam processos endêmicos de fortalecimento das economias rurais locais:

##### EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Altere-se o art. 12 do Projeto de Lei nº 213/2023, para que passe a constar a seguinte redação:

Art. 12. Do total dos recursos financeiros executados pelo Programa, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se alimento orgânico ou de base agroecológica de assentamentos da

reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º Entende-se por alimento orgânico ou de base agroecológica aquele produzido nos termos da Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, ou a norma que vier a substituí-la, devidamente certificado ou produzido por agricultores familiares, que façam parte de uma Organização de Controle Social - OCS, cadastrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e tenham sido inscritos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos ou em outro que venha a ser instituído.

§ 2º A aquisição mencionada no "caput" deste artigo será realizada, prioritariamente, por meio de chamada pública de compra

##### EMENDA ADITIVA Nº 1

Inclua-se o art. 13 do Projeto de Lei nº 213/2023, com a seguinte redação:

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Neste sentido, meu parecer é FAVORÁVEL, COM EMENDAS, ao Projeto de Lei nº 213/2023.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2023.

(a)Deputada MARINA DO MST- Relatora

### III - CONCLUSÃO

A Comissão de Segurança Alimentar, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2023, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL COM EMENDAS ao Projeto de Lei nº 213/2023.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2023.

(a)Deputadas MARINA DO MST, LUCINHA, RENATA SOUZA

### COMISSÃO DE CULTURA

#### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se a COMISSÃO DE CULTURA, na sala 1809 do Edifício Lúcio Costa, com a presença dos Senhores Deputados Verônica Lima - Presidente, Thiago Gagliasso - Vice-Presidente, Franciane Motta, membros efetivos, e Munir Neto, Carlos Minc e Jari Oliveira, suplentes deste órgão técnico. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a 3ª Reunião Extraordinária, conforme convocação por edital publicado em 31.05.2023. Iniciando os trabalhos, Sua Excelência comunicou haver recebido e advogado em 31.05.2023, os Projetos de Lei nºs 1477/2019, da Deputada Franciane Motta, 4552/2021, do Deputado Rodrigo Amorim, 6207/2022, da Deputada Dani Monteiro, e 6453/2022, da Deputada Tia Ju, e distribuído ao Deputado Thiago Gagliasso, em 27.04.2023, o Projeto de Lei nº 5409/2022, do Deputado Rodrigo Amorim. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente passou Presidência ao Deputado Thiago Gagliasso para relatar seus pareceres: 1 - FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ao Projeto de Lei 1477/2019, da Deputada Franciane Motta. Posto em discussão e votação, aprovado. 2 - FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei nº 4552/2021, do Deputado Rodrigo Amorim. Posto em discussão e votação, aprovado. 3 - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 6207/2022, da Deputada Dani Monteiro. Posto em discussão e votação, aprovado. 4 - FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO ao Projeto de Lei nº 6453/2022, da Deputada Tia Ju. Posto em discussão e votação, aprovado. Reassumindo a Presidência, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Deputado Thiago Gagliasso para relatar seu parecer: 5 - FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ao Projeto de Lei nº 5409/2022, do Deputado Rodrigo Amorim. Posto em discussão e votação, aprovado. Continuando, Sua Excelência colocou em pauta a realização de Audiência Pública com o tema "Terceirização do Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas (Feira de São Cristóvão)", nos termos do Ofício GDTJ Nº 243/2023, da Deputada Tia Ju. Posta em discussão e votação, aprovada. Em seguida, a Senhora Presidente colocou em pauta a realização de Audiência Pública sobre o "Projeto de Lei do Deputado Vítor Júnior que Institui Subsídio Estadual para Escolas de Samba da Série Ouro e do Grupo Especial", conjunta com a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Economia, Indústria e Comércio. Posta em discussão e votação, aprovada. A seguir, Sua Excelência concedeu a palavra ao Deputado Munir Neto que solicitou e justificou a inclusão de Luiz Carlos Barreto e Lucy Barreto para receberem o Diploma Heloneida Studart de Cultura 2023. Para debater o pedido a Senhora Presidente colocou em pauta a inclusão da proposição nos termos da solicitação. Em discussão e votação, foram aprovadas a inclusão em pauta e a solicitação apresentada, sendo anunciado pela Senhora Presidente que a Comissão de Cultura no uso de suas atribuições aprovou por unanimidade os nomes de Luiz Carlos Barreto e Lucy Barreto para receberem o Diploma Heloneida Studart de Cultura/2023. Concluído, nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, a Senhora Presidente suspendeu a reunião para que eu, Haroldo Motta Lima Leão de Aquino, Secretário, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, sendo assinada por mim e pela Senhora Presidente. Sala das Comissões, em primeiro de junho de dois mil e vinte e três. (a) Haroldo M. L. L. de Aquino - Secretário. Deputada Verônica Lima - Presidente.

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

#### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas, por meios digitais (via WhatsApp), reuniu-se a Comissão de Defesa Civil com a presença dos Senhores Deputados Otoni de Paula Pai - Presidente, Tia Ju - Vice-Presidente, Rafael Nobre, Rodrigo Amorim e André Corrêa, membros efetivos desta Comissão; e os Senhores Deputados Carlinhos BNH e Luiz Claudio Ribeiro, membros suplentes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Otoni de Paula Pai, iniciou os trabalhos, da 3ª Reunião Extraordinária, conforme edital publicado em 02.06.2023. Em prosseguimento o Presidente Otoni de Paula Pai colocou em discussão e votação, o único item da pauta, a deliberação de audiência pública externa, na Câmara Municipal de Angra dos Reis, com os seguintes temas: 01 - Esclarecimentos a respeito do vazamento radioativo da Usina Nuclear de Angra I; 02 - Recuperação, drenagem, capina e pavimentação da rodovia Saturnino Braga, RJ 155, com 77 quilômetros de extensão; e 03 - Cobrança de pedágio e instalação de parais na rodovia Riosantosa, BR 101, no trecho de Mangaratiba à Paraty. Posto em discussão e votação, aprovado. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse mais fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente, Deputado Otoni de Paula Pai agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião para que eu, Claudia de Oliveira Cunha, Secretária, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada e segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, em sete de junho de dois mil e vinte e três. (a) Claudia de Oliveira Cunha - Secretária - matrícula nº 201.611-1. (a) Deputado Otoni de Paula Pai - Presidente.

### COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às treze horas, na sala hum mil oitocentos e oito do Edifício Lúcio Costa, reuniu-se a Comissão de Economia, Indústria e Comércio, com a presença dos Senhores Deputados, Anderson Moraes, Presidente; Deputada Célia Jordão e Deputada Dani Balbi, membros efetivos e Deputado Luiz Paulo; suplente. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 3ª Reunião Extraordinária, realizada de forma presencial, conforme convocação por edital publicado em vinte e dois de maio de dois mil e vinte três. Sua Excelência declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e anunciou a pauta apresentando os itens constantes da Ordem do Dia, Distribuição de Proposições e Discussão e Votação dos pareceres às proposições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Deputados que se manifestassem e registrassem os seus votos sobre os itens da pauta. Concluída a votação e realizada a contagem dos votos, o Senhor Presidente, declarou que foram aprovados os seguintes pareceres

a seguir elencados, da Relatoria do Deputado Danniell Librelon: Projeto de Lei nº 449/2015, da Deputada Martha Rocha, parecer FAVORÁVEL ÀS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; Projeto de Lei nº 2849/2020, da Deputada Martha Rocha, parecer FAVORÁVEL, a Senhora Deputada Célia Jordão apresentou voto em separado, CONTRÁRIO ao Projeto. Colocados em votação o parecer do Relator e o voto em separado, foi aprovado o voto em separado, tornando-se, Parecer do Vencido, CONTRÁRIO ao Projeto; Projeto de Lei nº 2010/2020 dos Deputados Waldeck Carneiro, Flávio Serafini, Jorge Felipe Neto, Welberth Rezende, Sérgio Fernandes e Carlos Caiado, parecer CONTRÁRIO; Projeto de Lei nº 990/2015, do Deputado Carlos Minc, solicitado o pedido de vista pela Deputada Célia Jordão; Projeto de Lei nº 1816/2016, dos Deputados Carlos Minc e Ana Paula Rechuan, FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; Projeto de Lei nº 754/2019, do Deputado Márcio Canella, FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DO IDOSO; Projeto de Lei nº 2138/2016, do Deputado Filipe Soares, FAVORÁVEL A EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2 E CONTRÁRIO A EMENDA DE PLENÁRIO Nº1; Projeto de Lei nº 2164/2016, do Deputado Jorge Felipe Neto, FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; Projeto de Lei nº 2245/2020, do Deputado Jorge Felipe Neto, FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. Continuando, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Deputados que se manifestassem e registrassem os seus votos sobre os itens da pauta. Concluída a votação e realizada a contagem dos votos, o Senhor Presidente, declarou que foram aprovados os seguintes pareceres a seguir elencados, da Relatoria do Deputado Filipe Soares: Projeto de Lei nº 1569/2019, do Deputado Rodrigo Amorim, parecer FAVORÁVEL; Projeto de Lei nº 161/2019, do Deputado Renato Cozzolino, solicitado o pedido de vista coletiva pelo Deputado Luiz Paulo; Projeto de Lei nº 940/2015 do Deputado Rosenverg Reis, solicitado o pedido de vista pelo Deputado Luiz Paulo; Projeto de Lei nº 3214/2017, da Deputada Martha Rocha, solicitado o pedido de vista pelo Deputado Anderson Moraes; Projeto de Lei nº 3980/2018, do Deputado Carlos Minc, solicitado o pedido de vista coletiva pelo Deputado Luiz Paulo; Projeto de Lei nº 2781/2020, do Deputado Waldeck Carneiro, FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE SAÚDE, a Senhora Deputada Célia Jordão apresentou voto em separado, CONTRÁRIO ao Projeto. Colocados em votação o parecer do Relator e o voto em separado, foi aprovado o voto em separado, tornando-se, Parecer do Vencido, CONTRÁRIO ao Projeto; Projeto de Lei nº 875/2015, do Deputado Luiz Paulo, parecer FAVORÁVEL. Em seguida o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Deputados que se manifestassem e registrassem os seus votos sobre os itens da pauta. Concluída a votação e realizada a contagem dos votos, o Senhor Presidente, declarou que foram aprovados os seguintes pareceres a seguir elencados, de relatoria da Deputada Dani Balbi: Projeto de Lei nº 2348/2020, dos Deputados Lucinha e Luiz Paulo, parecer FAVORÁVEL COM EMENDA, a Deputada Célia Jordão sugeriu aditivos ao parecer com o acordo da relatora; Projeto de Lei nº 5354/2022, da Deputada Martha Rocha, parecer FAVORÁVEL COM A EMENDA DA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; Projeto de Lei nº 113/2023, do Deputado Marcio Canella, parecer FAVORÁVEL; Projeto de Lei nº 581/2019, da Deputada Martha Rocha, parecer FAVORÁVEL. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Deputado Luiz Paulo assumisse a presidência para que pudesse discutir os seguintes pareceres, a seguir elencados, de sua relatoria: Projeto de Lei nº 1369/2012, do Deputado Zaqueu Teixeira, parecer CONTRÁRIO; Projeto de Lei nº 2081/2013, do Deputado Nilton Salomão, solicitado o pedido de vista pela Deputada Dani Balbi; Projeto de Lei nº 3445/2017, do Deputado André Ceciliano, parecer CONTRÁRIO. Em seguida o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Deputados que se manifestassem e registrassem os seus votos sobre os itens da pauta. Concluída a votação e realizada a contagem dos votos, o Senhor Presidente, declarou que foram aprovados os seguintes pareceres a seguir elencados, de relatoria da Deputada Célia Jordão: Projeto de Lei nº 2978/2017, do Deputado Jorge Felipe Neto, parecer FAVORÁVEL ACOMPANHANDO AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; Projeto de Lei nº 1572/2016, do Deputado Jorge Felipe Neto, parecer CONTRÁRIO. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a participação e esforço de todos e deu por encerrada a presente reunião extraordinária, da qual, para constar, eu, Aduari Cardoso de Azevedo, Secretário da comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte três. (a) Aduari Cardoso de Azevedo, Secretário, matrícula nº 201.757-2; (a) Deputado Anderson Moraes, Presidente.

### COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dois minutos, por meios digitais, conforme Art. 2º do Ato/N/MD/nº 674/2022, publicado em 19/04/2022, reuniu-se a Comissão de Economia, Indústria e Comércio, com a presença dos senhores Deputados Anderson Moraes, Presidente; Filipe Soares, Célia Jordão e Dani Balbi, membros efetivos deste órgão técnico. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos e submeteu ao plenário da Comissão, aprovou deliberação, com voto contrário do Deputado Filipe Soares, do seguinte tema de Audiência Pública: FOMENTO AO CARNAVAL PARA O GRUPO ESPECIAL E A SÉRIE OURO, EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE CULTURA E DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a presente reunião extraordinária às quatorze horas e nove minutos, da qual, para constar, eu, Aduari Cardoso de Azevedo, secretário da comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala virtual das Comissões, seis de junho de dois mil e vinte e três. (a) Aduari Cardoso de Azevedo, Secretário, matrícula nº 201.757-2; (a) Deputado Anderson Moraes, Presidente.

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS EM GERAL

#### ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte e cinco minutos, no plenário do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Prevenção ao Uso de Drogas e Dependentes Químicos em Geral, com a presença dos Senhores Deputados Danniell Librelon, Presidente; Fred Pacheco, membro efetivo; e Rodrigo Amorim, membro suplente. Também compuseram a mesa as seguintes autoridades: a Senhora Marileia de Paula, Subsecretária de Prevenção à Dependência Química da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; o Senhor Guilherme Bussinger, Subsecretário de Cuidados Especiais da Secretaria de Estado da Casa Civil; o Senhor Márcio Pereira de Carvalho, Diretor do Departamento-Geral de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil; o Senhor Carlos Eduardo de Almeida Pimenta, Tenente-Coronel da Polícia Militar e Coordenador Estadual do Programa Educacional de Resistência às Drogas; o Senhor Allan Cruz, Vereador do Município de São João de Meriti; a Senhora Ana Lúcia Benedito, Vereadora do Município de Queimados; e o Senhor Claudinei Siqueira, Vereador do Município de São Gonçalo. Após proceder à composição da mesa, o Senhor Presidente declarou aberta a Primeira Audiência Pública, com o tema "Canabinóides Sintéticos: os desafios para o enfrentamento no âmbito do Estado do Rio de Janeiro", em acordo ao edital de convocação publicado em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três. Ao abrir a reunião, além de agradecer pela presença e pela colaboração de cada um dos membros e convidados, o Senhor Presidente pontuou a gravidade da situação provocada pelas substâncias em questão na Cidade de São Paulo e registrou que a preocupação trazida por esse contexto foi a razão para a realização da audiência e a necessidade de se reafirmarem as políticas de prevenção. Em seu discurso, salientou que a repercussão dos registros de efeitos da droga, observada nas redes